

EDITAL

CONCURSO POR HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE VILA NOVA

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente do Conselho de Administração da Penaparque2, E. M., torna público que terá lugar concurso para a concessão de exploração, em hasta pública, do Parque de Campismo de Vila Nova, nos termos e condições que se passam a enunciar:

Identificação da Concessão

1 – O presente procedimento tem por objeto a cedência temporária do gozo e exploração do Parque de Campismo de Vila Nova (adiante designado abreviadamente por Parque), sito no lugar de Vila Nova, freguesia e concelho de Penacova, com localização 40.27900857192924, -8.26803720289985 , nos termos estabelecidos no presente caderno de encargos.

2 - A concessão destina-se à exploração de parque destinado a autocaravanas e veículos autónomos, acolhimentos de autocaravanas, caravanas e tendas, sendo expressamente proibida a utilização do mesmo para fim diverso daquele a que se destina, sob pena de imediata resolução do contrato.

Valor base de licitação

O valor base de licitação fixado para o presente procedimento é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a renda anual fixa e de 50% das receitas brutas obtidas através dos ingressos de clientes no parque, para a renda mensal variável, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo que a proposta do concorrente para a arrematação não pode ser inferior a estes valores base.

Valor mínimo de cada lanço

O valor mínimo de cada lanço é de 10,00€ (dez euros) para o caso da renda anual fixa e 2% (dois por cento) para a renda mensal variável.

Critérios de Adjudicação

1 - A adjudicação será feita ao concorrente que oferecer, na hasta pública, o valor da renda anual fixa da concessão mais elevado e da percentagem da renda mensal variável mais elevada, tendo por base o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do presente programa, de acordo com a ponderação prevista no número seguinte.

2 – No caso da renda anual fixa será valorada a proposta com 1 ponto por cada 10€ acima do valor base de licitação, no caso da renda mensal variável, será valorada a proposta com 1 ponto por cada 2% acima do valor base de licitação, sendo adjudicada a proposta que obtiver o maior número de pontos.

Forma e modo de apresentação de propostas

1. Os interessados deverão apresentar as respetivas propostas redigidas de acordo com o anexo I do programa do concurso, com um valor para arrematação igual ou superior às bases de licitação, em carta fechada, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a hasta pública a que respeita, dirigido ao Presidente do Júri do Concurso e endereçado à *Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.*.

2. As propostas poderão ser entregues até ao dia 05 de abril de 2023, de 2.ª a 6.ª feira, no horário compreendido entre as 9h00 e as 17h00, no Balcão Único de Atendimento (BUA) da Câmara Municipal de Penacova, sito no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, ou enviadas por correio, sob registo, para esta mesma morada, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida.

Consulta do processo e visita ao espaço

1. Desde a data de publicitação do presente edital até ao termo do prazo para a apresentação das propostas, o caderno de encargos, o programa de concurso e as respetivas condições de concessão de exploração, bem como outros elementos do processo que se revelem necessários ao correto esclarecimento dos interessados, estarão patentes para consulta no Balcão Único de Atendimento (BUA) da Câmara Municipal de Penacova, sito no Edifício dos Paços do Concelho, no período normal de



funcionamento (de 2.^a a 6.^a feira, das 9h00 às 17h00), ou poderão ser solicitados por email através do endereço eletrónico penaparqueem@gmail.com.

2. Até 03 de abril de 2023, os interessados poderão visitar o espaço destinado à exploração, mediante marcação a efetuar junto da Penaparque 2, E. M.

Local, data e hora da hasta pública

Dia 7 de abril de 2023, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Alberto Leitão, n.º 5, Penacova.

Para geral conhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente no átrio dos Paços do Concelho e no *site* do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt).

O presente Edital não dispensa a consulta integral do Programa do Concurso e Caderno de Encargos deste procedimento.

Penacova, 20 de março de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração,

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)